

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE REFERENCIA DO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0021/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2023**

Pelo presente termo comunicamos aos interessados a **1ª Retificação** do Edital do **Processo Licitatório nº 021/2023 – Pregão Eletrônico nº 012/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR GIL ALVES DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA - MG.**

A Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio do Hospital Municipal Dr. Gil Alves de Bocaiúva-MG, designadas pela Portaria nº 018/2023, publicada em 12/04/2023, em virtude da solicitação expedida pela Diretoria Técnica/ Setor Requisitante, com devido parecer jurídico quanto as alterações do termo de referencia do edital em epígrafe, vem por meio deste **RETIFICÁ-LO** nos presentes termos:

**RETIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA**

**2.0. DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

**NO ITEM 042 - ONDE SE LÊ:**

42	FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL: Equipamento montado em pedestal com estrutura em aço com tratamento anti-ferrugem, pintura em epóxi, carenagens em poliestireno de alto impacto, com rodízios; braço articulado; par de manoplas removíveis e autoclaváveis; deverá possuir ajuste de intensidade luminosa e temperatura de cor; sistema de emergência/bateria com autonomia mínima de 02 horas; sistema de iluminação tipo LED; 01 cúpula com no mínimo 600 mm de diâmetro, mínimo 05 bulbos ou distribuição uniforme de LEDs equivalente; intensidade luminosa de no mínimo 160.000 lux. -Complemento: deverá conter haste giratória que permite um melhor posicionamento do equipamento. Rodízios com sistema de freio. Deve permitir giro livre de 360°. Alimentação bivolt automático 110 – 220v. Campo luminoso compreendido no mínimo entre 180 a 320 mm. Vida útil mínima para os Led's de 50.000 horas.	UND	05
----	--	-----	----

	<p>-Deverá ser fornecidos manuais de usuário e manuais técnicos com esquemas elétricos, eletrônicos e mecânicos e deve ser projetado e montado seguindo as normas nacionais e internacionais de segurança elétrica e de gerenciamento de riscos para os produtos e sistema da qualidade para produtos utilizados em saúde.</p> <p>-Apresentar registro na ANVISA</p> <p>-Certificado no INMETRO</p>		
--	---	--	--

**LEIA – SE:**

42	<p>FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL: Equipamento montado em pedestal com estrutura em aço com tratamento anti- ferrugem, pintura em epóxi, carenagens em poliestireno de alto impacto, com rodízios; braço articulado; par de manoplas removíveis e autolaváveis; deverá possuir ajuste de intensidade luminosa e temperatura de cor; sistema de emergência/bateria com autonomia mínima de 02 horas; sistema de iluminação tipo LED; 01 cúpula com no mínimo 600 mm de diâmetro, mínimo 05 bulbos ou distribuição uniforme de LEDs equivalente; intensidade luminosa de no mínimo 105.000 lux.</p> <p><b>-Complemento:</b> deverá conter haste giratória que permite um melhor posicionamento do equipamento. Rodízios com sistema de freio. Sistema que proteja contra poeira e sujidades facilitando a limpeza. Deve permitir giro livre de 360°. Alimentação bivolt automático 110 – 220v. Campo luminoso compreendido no mínimo entre 180 a 320 mm. Vida útil mínima para os Led's de 50.000 horas. -Deverá ser fornecidos manuais de usuário e manuais técnicos com esquemas elétricos, eletrônicos e mecânicos e deve ser projetado e montado seguindo as normas nacionais e internacionais de segurança elétrica e de gerenciamento de riscos para os produtos e sistema da qualidade para produtos utilizados em saúde. - Apresentar registro na ANVISA - Certificado no INMETRO</p>	UND	05
----	---	-----	----

**2.1. RETIFICAÇÕES FEITAS NO SUBITEM 2.0.**

2.1.1. Foi feita uma retificação no descritivo do item 42.

**4.0. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:**

**ONDE SE LÊ:**

**4.1.** A contratada deverá realizar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias uteis a partir do recebimento da ordem de fornecimento (OF), expedida pelo departamento responsável. Caso a contratada não puder realizar a entrega neste prazo, deverá ser comunicado a contratante através de ofício, a justificativa poderá ser aceita ou recusada, sendo aceita a contratada deverá cumprir o prazo solicitado, se recusada, fica valendo o prazo de entrega descrito neste termo, sendo cabível punições administrativas caso não seja cumprido .

**LEIA SE:**

**4.1.** A contratada deverá realizar a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento (OF), expedida pelo departamento responsável. Caso a contratada não puder realizar a entrega neste prazo, deverá ser comunicado a contratante através de ofício, a justificativa poderá ser aceita ou recusada, sendo aceita a contratada deverá cumprir o prazo solicitado, se recusada, fica valendo o prazo de entrega descrito neste termo, sendo cabíveis punições administrativas caso não seja cumprido.

- Mantêm-se inalteradas as demais informações do Edital Convocatório e de seus anexos do processo epigrafado.

Bocaiúva-MG, 17 de abril de 2023.

---

Bianca Claudina Fernandes Peixoto  
Pregoeira Oficial